

## POLÍTICA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Este documento estabelece a política seguida pelo Intermuseus de forma a garantir a efetividade e lisura de seus processos de compras e contratações para a realização de seus projetos apoiados com financiamento público ou privado.

São premissas que orientam esta política:

- Princípio da economicidade, sem perder qualidade e eficiência nas contratações e aquisições
- Registro e guarda de todos os processos seguidos em cada caso, para fins de auditoria e transparência
- Seguir os princípios e compromissos estabelecidos no Código de Ética do Intermuseus (<https://www.intermuseus.org.br/transparencia>)

As diretrizes para a contratação de prestação de serviços e aquisição de bens são as seguintes:

- a) Todos os fornecedores e prestadores de serviço devem preencher um cadastro e estar em situação de regularidade fiscal perante os órgãos públicos nos níveis federal, estadual e municipal, segundo Ficha Cadastral, Anexo I ao presente documento;
- b) Todos os serviços e consultorias com valor acima de R\$ 5.000,00 serão realizados a partir da assinatura de um Contrato seguindo modelo Anexo II ao presente documento, exceto casos em que as partes decidirem por outro instrumento equivalente e com validade legal;
- c) As propostas de prestação de serviços deverão seguir um Termo de Referência elaborado pelo Intermuseus quando da chamada, consulta ou convite à apresentação de propostas, que seguirá o modelo Anexo III ao presente documento;
- d) Todas as compras acima de R\$5.000,00 deverão ser realizadas após cotação de preços e registradas seguindo modelo Anexo IV ao presente documento;
- e) Todas as compras e contratações deverão ter registrado a justificativa de sua realização em documento que seguirá o modelo Anexo V ao presente documento.

A aplicação das diretrizes desta política deve considerar como obrigatório o atendimento da demanda de forma eficiente e transparente, tendo como objetivo a qualidade, a necessidade de cumprimento de cronograma, a pontualidade da entrega e a prática de preços compatíveis com o projeto e o mercado.

Casos fortuitos, como *notório saber*, processos de entrevista e análise de currículos, alinhamento com metodologias utilizadas, etc, em que alguma destas diretrizes não forem seguidas, deverão ser devidamente justificados pelo Intermuseus e assinados por sua diretoria.

São Paulo, 30 de julho de 2021

## ANEXO I - FICHA CADASTRAL – PESSOA JURÍDICA

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Data da contratação:			
Razão Social:			
Nome Fantasia (se houver):			
Website (se houver):			
CNPJ:	Optante pelo Simples:		
Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade:	Tel. Comercial:		
<b>DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA</b>			
Nome do Banco:	Nº Agência:		
Nome da Agência:	Nº da Conta Corrente:		
<i>Obs: É obrigatório que a conta bancária seja em nome da empresa (conta jurídica)</i>			
<b>DADOS PESSOAIS DO PRESTADOR DE SERVIÇO (conforme documentação legal)</b>			
Nome Completo:			
Cargo que ocupa na empresa:			
E-mail:			
Tel. Residencial: Celular:			
Endereço:			
Cidade: Bairro: CEP:			
Data Nascimento:			
Nacionalidade:	Natural de:		
RG:	Órgão Emissor:		
CPF:			

**DADOS BANCÁRIOS CONTA FÍSICA DO PRESTADOR DE SERVIÇO (Caso de MEI sem conta PJ)**

Nome do Banco:	Nº Agência:		
Nome da Agência:	Nº da Conta Corrente:		

**PARA PREENCHIMENTO DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

PROJETO:			
PERÍODOS DOS TRABALHOS	INÍCIO:		
VALOR TOTAL: R\$	Nº DE PARCELAS: R\$		
<b>REGULARIDADE FISCAL</b>			
	SIM	NÃO	VENCIMENTO
1. Cert. Déb. Rel. Créd. Trib. Federais			
2. Certificado de regularidade do FGTS			
3. Certidão Negativa de Débito Estadual			
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			
5. Certidão Neg. Tributos Mobiliários e Imobiliários			

## **ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

**CONTRATO SOCIAL; ou COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO de ME ou MEI;  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CNPJ (da Receita Federal);  
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA**

### **CERTIDÕES NEGATIVAS:**

1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
2. Certificado de regularidade do FGTS
3. Certidão Negativa de Débito Estadual
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
5. Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários

## **LINKS ÚTEIS PRA COLETA DAS CERTIDÕES**

Certidão 1:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

Certidão 2 : <https://consulta-crf.caixa.gov.br/Cidadao/Governo/Asp/crf.asp>

Certidão 3 : Rio de Janeiro <https://www.pge.rj.gov.br/divida-ativa/>

Certidão 3 : São Paulo

<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

Certidão 3 : Distrito Federal [http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id\\_area=449](http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449)

Certidão 4 : <http://www.tst.jus.br/certidao>

Certidão 5 : Rio de Janeiro. <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf/exibeconteudo?id=5013734>

Certidão 5 : São Paulo.

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/certidores/index.php?p=2394>

Certidão 5 : Brasília [http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id\\_area=449](http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449)

## ANEXO II

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, de um lado:

I - **INTERMUSEUS**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.383.059/0001-58, com sede na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 445, 05415-030, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato, representada na forma do seu Estatuto Social pelo(a) diretor(a) executivo(a) e financeir(o)a, \_\_\_\_\_, (estado civil, RG, CPF), doravante denominada como “**INTERMUSEUS**”, doravante designada simplesmente “**CONTRATANTE**”;

e de outro:

II – \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, na (Rua, av...) \_\_\_\_\_, (Bairro) \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, Sr (a). \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, ambos designados em conjunto como “**PARTES**”,

#### CONSIDERANDO QUE:

- a) A **CONTRATANTE** é associação sem fins lucrativos que tem por missão contribuir para o desenvolvimento social sustentável brasileiro por meio da promoção da interação e integração entre projetos do campo cultural e social, e
- b) A **CONTRATADA**, frente às informações prestadas pela **CONTRATANTE**, teve prévia ciência da natureza dos serviços a serem desenvolvidos e prestados, declarando-se apta para tanto e devidamente habilitada a celebrar o presente instrumento,

RESOLVEM as **PARTES**, em comum e consensual acordo, firmar o presente “*Contrato de Prestação de Serviços*” o qual será regido pela legislação da República Federativa do Brasil, bem como pelas seguintes cláusulas e condições a seguir expostas.

#### 1. DO OBJETO

- a. O objeto do presente consiste na prestação de serviços, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, referente a \_\_\_\_\_
- b. As atividades, entregas e cronograma referente a este serviço constam do **Anexo I** do presente, cujas disposições integram e complementam este **CONTRATO** naquilo que não conflitar com o preconizado neste instrumento.

## 2. DO VALOR E SUA FORMA DE PAGAMENTO

a. Pela execução integral, tempestiva e a contento do objeto do presente **CONTRATO**, e pelo cumprimento integral das obrigações dele decorrentes, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais) mediante a emissão de nota fiscal, da seguinte forma:

\$	DESCRITIVO	VENCIMENTO
R\$ _____ (_____)	(exemplo: Prestação de Serviços de elaboração de projetos técnicos complementares no âmbito do Plano Anual Intermuseus 2019 – PRONAC 184560 – Rubrica 122 – Parcela 1 de 3)	(exemplo: 30 dias após assinatura do contrato)
R\$ _____ (_____)		
R\$ _____ (_____)		Após entrega e aceitação do Projeto Definitivo por parte da <b>CONTRATANTE</b>

- b. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação das faturas correspondentes, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de \_\_\_\_(\_\_\_\_) dias de seu vencimento, sob pena de o vencimento ser prorrogado por período equivalente aos dias de atraso de sua entrega.
- c. Os tributos incidentes sobre o valor poderão ser retidos pela **CONTRATANTE** e recolhidos diretamente ao órgão legitimado, conforme legislação respectiva, sendo certo que a ausência de retenção não eximirá a **CONTRATADA** de arcar com suas obrigações fiscais, ou indenizar a **CONTRATANTE** pelos prejuízos que lhe forem causados pela sua omissão.
- d. Todos os tributos, seguros, contribuições previdenciárias e quaisquer outros incidentes e despesas que venham a incidir sobre esta prestação de serviços estão incluídos no preço deste **CONTRATO** e serão suportados unicamente pela **CONTRATADA**.

## 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Além de outras obrigações decorrentes da natureza do **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** obriga-se a:
- Pagar o preço pelos serviços ora contratados, conforme estipulado na Cláusula 2<sup>a</sup>;
  - Fornecer à **CONTRATADA** as informações e condições indispensáveis à realização dos serviços; e,
  - Aprovar os serviços prestados pela **CONTRATADA**, quando atenderem ao pactuado e aos padrões de qualidade compatíveis com o objeto do **CONTRATO**.

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Além de outras obrigações decorrentes da natureza do **CONTRATO**, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- i. Executar os serviços ora contratados, obedecendo a melhor técnica aplicável, sob sua integral responsabilidade, a contento e pontualmente, entregando um bom resultado, cumprindo rigorosamente os prazos e orientações legais, respeitando, ainda, todas as orientações e considerações da **CONTRATANTE** que forem dirigidas prévia ou posteriormente à assinatura deste **CONTRATO**;
- ii. Cumprir as obrigações ora assumidas, submetendo todos os trabalhos à aprovação da **CONTRATANTE**, refazendo-o quando assim for solicitado por fundado motivo;
- iii. Responder, integral e exclusivamente, pelos serviços prestados, assim como pelos danos patrimoniais e morais a que der causa por eventual desrespeito a direito alheio;
- iv. Respeitar todos os prazos e formas exigidas pela **CONTRATANTE**, uma vez que o atraso no cumprimento das obrigações atribuídas à **CONTRATADA** pode gerar a imprestabilidade da obrigação, caso em que a **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, integralmente, pelo descumprimento da obrigação, por danos e prejuízos, inclusive lucros cessantes, sem prejuízo de outras sanções previstas neste **CONTRATO**;
- v. Revisar ou corrigir de forma pronta e imediata, e sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, todas as falhas, deficiências e imperfeições relacionadas à execução do presente **CONTRATO**, bem como prestar à **CONTRATANTE** todos e quaisquer esclarecimentos e informações que a **CONTRATANTE** julgar necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados;
- vi. Ter e apresentar, quando solicitada, todas as licenças, certidões e outros documentos atinentes aos serviços ora pactuados;
- vii. Ter inexistente contra si e seus dirigentes decisão administrativa final sancionadora, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil ou trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente.
- viii. Cumprir todas as obrigações perante seus contratados, especialmente empregados, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade desta natureza, assim como ônus ou encargos, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação de contratados, subcontratados e empregados da **CONTRATADA**; e,
- ix. Responder integralmente pelos serviços prestados sob a presente contratação, e por todos os danos e/ou prejuízos decorrentes.

## 5. DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

- a. O presente **CONTRATO** tem o prazo de vigência da data de sua assinatura até \_\_\_\_\_.
- b. O atraso no cumprimento de obrigações que afete negativamente o objeto do **CONTRATO** ou sua razão, implicará na rescisão contratual, sem prejuízo das indenizações morais e materiais devidas;
- c. O **CONTRATO** será considerado automaticamente rescindido em caso de situação de insolvência, falência ou recuperação judicial da **CONTRATADA** ou inadimplemento das obrigações e condições ora acordadas.
- d. Qualquer das **PARTES** poderá resilir o presente **CONTRATO** com notificação prévia, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, a qualquer tempo, sem ônus ou encargos.

- i.Caso haja a resilição do **CONTRATO** sem o aviso prévio, a parte que solicitá-la responderá pelo pagamento de multa, a título de indenização, correspondente ao montante de 5% do valor já desembolsado, além das perdas e danos que vierem a ser apurados.
- ii.Falhas reiteradas na prestação de serviços ora pactuada que não atenda às necessidades da **CONTRATANTE**, darão ensejo à rescisão unilateral do **CONTRATO**, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer tipo de indenização, multa ou compensação.

## 6. DO INADIMPLEMENTO

- a. Em caso de inadimplemento de qualquer das obrigações ajustadas no presente **CONTRATO**, a parte que se sentir prejudicada poderá notificar a outra, por escrito, para que cumpra suas obrigações no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação, sob pena de o **CONTRATO** reputar-se rescindido de pleno direito, a critério da notificante, com imposição de multa contratual, além do dever de indenizar a parte lesada por danos morais e materiais.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

- a. Cada parte será integralmente responsável por seus atos de lançamento fiscal e de documentação das operações que praticar, isentando e indenizando a outra em casos de danos decorrentes de multas e autuações, ou de outras causas correlatas.
- b. As **PARTES** atenderão estritamente as determinações legais quanto a valores, documentação, recolhimento e retenções tributárias.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

- a. A **CONTRATANTE** fica isenta expressamente de quaisquer encargos trabalhistas, sociais ou previdenciários que possam decorrer dos serviços que serão prestados pelos sócios, prepostos, colaboradores e empregados da **CONTRATADA**, constituindo tais ônus responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.
- i.A **CONTRATADA** assume também, perante a **CONTRATANTE**, a obrigação de excluí-la de imediato de todo e qualquer processo que seja ajuizado por sócios, prepostos, colaboradores ou empregados da **CONTRATADA**, bem como por quaisquer terceiros por ela contratados, ou decorrente de fiscalização de órgão governamental, isentando a **CONTRATANTE**, nestas hipóteses, de qualquer ônus ou responsabilidade.
- ii.Caso seja mantida a presença da **CONTRATANTE** em eventuais reclamações trabalhistas, ou ações administrativas ou judiciais que tenham como causa as matérias reguladas neste **CONTRATO**, a **CONTRATADA** obriga-se desde logo e sem qualquer discussão, a ressarcir a **CONTRATANTE** de todos os valores despendidos e de adiantar pagamentos a serem efetuados em razão de eventuais condenações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da solicitação nesse sentido.

## 9. DAS RESPONSABILIDADES

- a. Cada parte responderá, perante a outra, pelos danos a que der causa, por suas ações ou omissões, violações contratuais e legais, indenizando por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação de multa e rescisão contratual. As **PARTES** responderão, igualmente, por si, seus

- b. prepostos, empregados ou colaboradores, inclusive pelo descumprimento contratual ou pela rescisão, atendidas, em todos os casos, as normas da legislação civil brasileira.
- c. Cada parte responderá, nos termos da lei, pelos vícios e fatos dos serviços que prestarem por este **CONTRATO**.

**10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS**

- a. A **CONTRATADA** cede e transfere à **CONTRATANTE**, desde já, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, todos os direitos autorais, bem como aqueles que lhe são conexos,
  - b. sobre as atividades e criações desenvolvidas em decorrência da prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, que serão de propriedade única e exclusiva da **CONTRATANTE**.
- i. As **PARTES** reconhecem e concordam que os direitos de propriedade intelectual utilizados por força deste **CONTRATO** são de propriedade exclusiva de cada parte titular de tais direitos anteriormente à celebração do presente **CONTRATO** e não serão, de qualquer forma, utilizados, licenciados, cedidos ou transferidos por força deste **CONTRATO**, sem expressa anuênciia, por escrito, da outra parte.

**11. DA CONFIDENCIALIDADE**

- a. Fica expressamente acordado que as **PARTES** se obrigam a manter em sigilo e a não disponibilizar para quaisquer terceiros todos e quaisquer termos, existência e condições do presente **CONTRATO**, bem como qualquer informação ou documento a que vierem a ter acesso em virtude do presente **CONTRATO**. As informações confidenciais referenciadas nesta cláusula serão consideradas segredos de negócio para os fins e efeitos do Artigo 195, inciso XI, da Lei nº 9.279/96.
- i. A obrigação de confidencialidade aqui prevista não será aplicável quando as informações (i) forem de conhecimento público; (ii) sejam reveladas por exigência legal ou ordem judicial; e (iii) para o estrito cumprimento do objeto do **CONTRATO**.
- b. Se uma parte for obrigada a apresentar informações de natureza confidencial, nos termos do item (ii) do parágrafo único Cláusula 17, acima, deverá, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, notificar a outra parte de tal obrigação, a qual analisará a razoabilidade da exigência legal ou ordem judicial. Caso seja verificado que tal exigência ou ordem não possui fundamento relevante, as **PARTES** se comprometem a apresentar oposição fundamentada à divulgação da informação pertinente.
- c. As **PARTES** se obrigam a utilizar as informações, exclusivamente, para a consecução dos objetivos previstos no presente **CONTRATO**, sendo terminantemente proibida a utilização de tais informações de forma ou propósito diverso do aqui pactuado.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. O presente **CONTRATO** é celebrado em caráter irretratável e irrevogável, vinculando as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.
- b. O presente **CONTRATO** não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das **PARTES** sem o consentimento prévio e escrito da outra.
- c. A nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas contratuais não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio **CONTRATO**.
- d. A eventual tolerância de qualquer das **PARTES** em relação ao cumprimento de qualquer cláusula deste **CONTRATO**, ou a abstenção do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este **CONTRATO**, não configurará novação ou renúncia.

- e. Qualquer renúncia, modificação, alteração ou adição a este **CONTRATO**, ou a qualquer de suas cláusulas, somente vinculará as **PARTES** se realizada por escrito e assinada pessoalmente ou por seus representantes.
- f. Em caso de variações nas condições que pautaram a celebração do presente **CONTRATO**, o mesmo será revisto para que se mantenha, em qualquer caso, o equilíbrio entre as **PARTES**.
- g. As disposições deste **CONTRATO** refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as **PARTES** com relação ao objeto deste **CONTRATO**, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.
- h. As **PARTES** elegem o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir conflitos ou dúvidas oriundas do presente **CONTRATO**, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins e efeitos de direito, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**INTERMUSEUS**

Diretor(a) executivo(a) e Diretor(a) financeir(o)a

---

XXXXXXX

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO

#### Objeto

#### Objetivo

#### Contexto

#### Produtos e Cronograma

#### Cronograma de Pagamento

#### Formatação da Proposta

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

		ANEXO V - MAPA DE COTAÇÃO - PROJETO _____							
Data:	Requisitante:	Justificativa (para que parte do projeto):							
		MATERIAL	OBRAS	BENS	OUTRO _____				
Empresa/ Fornecedor									
Tel.									
E-mail / Site									
Contato									
Ítem	Qtd	Descrição		Valor unit.	Total	Valor unit.	Total	Valor unit.	Total
1									
2									
3									
Frete Sub-Total Aliquota de imposto Frete Desconto Total Cond. Pagto Prazo Entrega Garantia									
Decisão/ justificativa:									
Cotação feita por:				Data:		Local:			

Página 1

## ANEXO V - JUSTIFICATIVA PARA COMPRAS E CONTRATAÇÃO

PROJETO :

FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO :

<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>

SÃO PAULO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CONTRATANTE RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_